DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.896.2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44.2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL DE NATUREZA INTELECTUAL PARA SUPORTE PERMANENTE E CONTÍNUO AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA/SP, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NOS TERMOS DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vistos e etc.

CONSIDERANDO:

A divulgação do edital do aludido certame, respeitado o interregno mínimo legal;

A ata de julgamento da pontuação técnica e da proposta de preços (despacho 22);

A adjudicação emanada pelo despacho 25.

O prefeito do município de Aramina **HOMOLOGA** o certame em favor do seguinte vencedor:

VENCEDORA	CNPJ
DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA EPP	13.426.199/0001-66

ITEM	CÓD.	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MENSAL) - R$	VALOR TOTAL - R$
1	053.001.032	Serviço mensal	12	Serviço técnico especializado multiprofissional de natureza intelectual para suporte permanente e contínuo aos processos decisórios e de gestão da rede pública de ensino em atendimento à Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo Lazer de Aramina/SP, pelo período inicial de 12 (doze)meses, prorrogáveis nos termosda lei, e em conformidade com o Termo de Referência.	7.400,00	88.800,00

Fica(m) a(s) vencedora(s) convocada(s) para que, na forma e prazo legal, assine(m) o(s) termo(s) de ajuste. Publique-se.

Aramina, 22 de outubro de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

.....

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.002.2026
PROCESSO INTERNO Nº 66.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.2026
Base legal: art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova a regularidade fiscal e trabalhista, justificativa dos preços apresentados, nos requisitos legais que embasam estes autos e, ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.964/2024 **AUTORIZA** a contratação da empresa **18.405.578 EVERSON NOLACIO PEREIRA, CNPJ: 18.405.578/0001-93, com sede na RUA JOSÉ CHAUD, 86, BAIRRO SANTO ANTÔNIO – GUARÁ – SP, CEP: 14.584-148,** representada por **EVERSON NOLACIO PEREIRA**, já qualificada nos autos, para a **Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Banda Marcial– "Inclusão Social através da Música", compreendendo a prestação de serviços de ensino e formação musical, mediante realização de aulas teóricas e práticas de instrumentos de sopro e percussão, orientação técnica, ensaios, regência, acompanhamento dos participantes, formação de repertório e preparação para apresentações culturais, visando à formação musical, à inclusão social e ao desenvolvimento cultural no Município de Aramina/SP, por doze meses, prorrogáveis na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021**, com fundamento legal no art. 75, II da citada norma, no valor global de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor unitário - R$	Valor total - R$
1	053.027.004	Execução do Projeto Banda Marcial– "Inclusão Social através da Música", incluindo planejamento, aulas, ensaios, regência, formação musical, acompanhamento e preparação para apresentações, conforme projeto contido no termo de referência.	12	2.700,00	32.400,00

Neste ato, ficam franqueadas vistas dos autos. Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.

Aramina, 22.10.2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

.....